



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, iniciou-se a 72ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CBTU, por votação eletrônica, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA e WELERSON CAVALIERI. O Conselheiro MANOEL RENATO MACHADO FILHO, por motivo justificado, não participou desta deliberação. A Assistente Executiva, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos seguintes termos:

1. Proposição nº 014-2021/STU-REC - 9º Termo Aditivo para prorrogação contratual. Serviço de bilheteria (ARGUS) - O Conselho de Administração apreciou a proposta de prorrogação do Contrato nº 029-2016/STU-REC, com a empresa Argus Indústria, Comércio e Serviços Gerais Ltda., pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, ao valor estimado de R\$ 2.177.795,70 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) cujo objeto é a comercialização e troca de bilhetes/cartões do tipo *smart card*, acompanhamento da conferência dos valores arrecadados e suporte na fiscalização de bilheterias das estações da Superintendência de Recife. A justificativa para a prorrogação contratual considera que o 8º Termo Aditivo, em vigência, está com seu encerramento previsto para 01/10/2021 e que o pregão eletrônico para contratação de nova empresa prestadora dos serviços não tem seu resultado previsto até o momento. A Diretoria Executiva, sob o juízo da conveniência e oportunidade, manifestou-se favoravelmente ao pleito, uma vez considerados os termos do Parecer Jurídico nº 106-2021/AF/CEATO/GAJUR/P, que convalida o Parecer Jurídico nº 114/GO-JUR/STU-REC/2021. Não havendo óbice quanto à prorrogação contratual, sendo previsto em contrato que poderá ocorrer a rescisão do 9º Termo Aditivo a qualquer tempo, sem prejuízo para a CBTU, de forma a se viabilizar a contratação imediata da empresa vencedora do pregão em andamento, o Conselho de Administração **autoriza a celebração do aditivo** na forma apresentada.

2. Indicação de Membro para o Conselho Fiscal da CBTU – O Conselho de Administração da CBTU, em cumprimento às suas competências legais e estatutárias, tendo por base a avaliação realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na Ata da 12ª. Reunião Extraordinária daquele Comitê, examinou a proposta de indicação dos Senhores FERNANDO



MACHADO DINIZ e MARCELO BARRETO MARTINIANO, em recondução, respectivamente para Titular e Suplente do Conselho Fiscal da CBTU, indicados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, sendo de opinião que os indicados cumprem os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do Art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa, podendo a matéria ser submetida à PGFN a fim de que se possa marcar a Assembleia Geral de Acionistas.

3. Indicação de Membro para o Conselho Fiscal da CBTU - O Conselho de Administração da CBTU, em cumprimento às suas competências legais e estatutárias, tendo por base a avaliação realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada na Ata da 14ª. Reunião Extraordinária daquele Comitê, examinou a proposta de indicação do Senhor ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS, para membro titular do Conselho Fiscal desta CBTU, na qualidade de representante do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, sendo de opinião que o indicado cumpre os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, na forma do Art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa, podendo a matéria ser submetida à PGFN a fim de que se possa marcar a Assembleia Geral de Acionistas.

Encerramento. Finalizada a votação, às 15 horas do dia 15 de setembro de 2021, foi encerrada a reunião eletrônica e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária